



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DIRETORIA EXECUTIVA RESISTÊNCIA E AÇÃO
FUNDADO EM 11 DE AGOSTO DE 1989 - CNPJ (MF) 23.041.619/0001 – 40

OFÍCIO: 085/2026 – SINPROSAN Santarém-PA, 17 de agosto de 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM – SEMED
Ao Secretário Municipal de Educação Nilton Araújo

ASSUNTO: PROPOSTA DE CALENDÁRIO UNIFICADO PARA REPOSIÇÃO DOS DIAS LETIVOS, REFERENTES AO MOVIMENTO GREVISTA.

Com os cumprimentos de estilo, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Santarém – SINPROSAN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste, apresentar a **PROPOSIÇÃO DE CALENDÁRIO UNIFICADO PARA REPOSIÇÃO DOS DIAS LETIVOS REFERENTES AO MOVIMENTO GREVISTA** que ocorreu no período de 03 à 14 de agosto de 2026, na Rede Pública Municipal de Educação, computando 10 dias letivos. Tal proposição visa cumprir a responsabilidade assumida pelos profissionais da Educação e, atender o pedido desta renomada secretaria.

Considerando os 200 dias letivos, apresentamos a seguinte proposição: **dias 22 e 29 de agosto; dias 28 e 31 de outubro; dias 07 e 28 de novembro e, dias 23, 28, 29, e 30 de dezembro** computando o total de 10 dias de reposição referentes aos dias que ocorreu o Movimento Grevista na Rede Pública Municipal de Educação do Município de Santarém.

Concluimos, informando que esta Entidade Sindical – SINPROSAN, deu ampla publicidade ao Calendário Unificado e deixamos os votos de sucesso ao trabalho de todos os Profissionais da Educação da Rede Municipal.

Joelma Serique de Castro
Diretoria Executiva - SINPROSAN